DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 233

Brasília, quinta-feira, 1 de outubro de 2020

Sumário

Seção 1

Leis 3
Decretos Legislativos 4
Prazos para Emendas 5
Resultado de Pautas 11
Designação de Relatorias 17
Atas - Comissões 22
Comunicados - Comissões 24

Seção 2

Atos 28
Portarias 34

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela
Terceiro Secretário: Deputada Jaqueline Silva - Suplente: Deputado Agaciel Maia
Corregedor: Deputado José Gomes
Ouvidor: Deputado Daniel Donizet
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha	João Cardoso
Vice-Presidente: Martins Machado	Delmasso
Daniel Donizet	Robério Negreiros
Roosevelt Vilela	Hermeto
Prof. Reginaldo Veras	Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Delegado Fernando Fernandes
Vice-Presidente: José Gomes	Roosevelt Vilela
Eduardo Pedrosa	Daniel Donizet
Jaqueline Silva	Iolando Almeida
Júlia Lucy	Leandro Grass

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado	Delmasso
Vice-Presidente: José Gomes	Robério Negreiros
Iolando Almeida	Jorge Vianna
Fábio Felix	Arlete Sampaio
Leandro Grass	Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva	Agaciel Maia
Vice-Presidente: João Cardoso	Reginaldo Sardinha
Jorge Vianna	Hermeto
Valdelino Barcelos	Eduardo Pedrosa
Cláudio Abrantes	Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix	Chico Vigilante Lula da Silva
Vice-Presidente: Agaciel Maia	Robério Negreiros
Leandro Grass	José Gomes
João Cardoso	Martins Machado
Iolando Almeida	Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto	João Cardoso
Vice-Presidente: Valdelino Barcelos	Martins Machado
Cláudio Abrantes	Eduardo Pedrosa
Roosevelt Vilela	José Gomes
Arlete Sampaio	Chico Vigilante Lula da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna	Iolando Almeida
Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes	Jaqueline Silva
Delmasso	Valdelino Barcelos
Prof. Reginaldo Veras	Hermeto
Arlete Sampaio	Fábio Felix

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela	José Gomes
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Agaciel Maia
Delegado Fernando Fernandes	Jaqueline Silva
Chico Vigilante Lula da Silva	Fábio Felix
Hermeto	Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente:Eduardo Pedrosa	Jorge Vianna
Vice-Presidente: Jaqueline Silva	Agaciel Maia
Delmasso	Martins Machado
Robério Negreiros	Valdelino Barcelos
Júlia Lucy	Leandro Grass

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delegado Fernando Fernandes	Jaqueline Silva
Vice-Presidente: Leandro Grass	Júlia Lucy
Martins Machado	Delmasso
Robério Negreiros	Reginaldo Sardinha
Agaciel Maia	Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos	Delmasso
Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha	João Cardoso
Eduardo Pedrosa	Iolando Almeida
Roosevelt Vilela	Jaqueline Silva
Daniel Donizet	Jorge Vianna

atualizado em 17/02/2020

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Seção 1

Leis

LEI Nº 6.680, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do poder público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A inclusão de obra nova no orçamento anual deve ser acompanhada de demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais e abranger as obras e os projetos paralisados, incompletos ou inacabados de responsabilidade do poder público.

Parágrafo único. Aplicam-se aos dispositivos desta Lei, no que couber, as definições contidas na Lei nº 5.740, de 9 de dezembro de 2016, que dizem respeito às obras.

Art. 2º O poder público deve dar publicidade, anualmente, de forma circunstanciada, das obras públicas de sua responsabilidade paralisadas, inacabadas ou desativadas, a qual deve conter:

I – as razões da paralisação ou descontinuidade;

II – a empresa contratada para a obra;

III – os custos despendidos até a data da publicação;

IV – as providências adotadas pelo poder público em relação à obra paralisada ou inacabada.

Art. 3º As informações contidas em relatório devem ser disponibilizadas no Portal da Transparência, na Internet, e ser encaminhadas aos órgãos de controle e às comissões de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC e de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º No local das obras de engenharia e reforma empreendidas pelo poder público, diretamente ou mediante contrato, devem ser exibidas, em placa ostensiva, informações sobre a obra com os principais dados relativos à contratação, à forma de contrato, à empresa contratada e ao tipo e valor do contrato, nos termos que preceitua a Lei nº 5.170, de 12 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/09/2020, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0213723** Código CRC: **00A3744B**.

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.292, DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Daniel Donizet)

Susta os efeitos do Decreto nº 31.405, de 10 de março de 2010, que *dispõe sobre proibição que especifica e dá outras providências*.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 31.405, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de março de 2010, que proíbe a emissão de licença de funcionamento que autorize a realização de eventos, em áreas públicas e sujeitas a contrato de concessão de direito real de uso, com a finalidade de exposição e revenda de veículos automotores no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/09/2020, às 15:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0213905** Código CRC: **D040DB9E**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 92/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BISPO RENATO ANDRADE, que *Institui diretrizes para o Programa Longevidade em Exercício no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/10/2020** **Último Dia: 15/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 377/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que *Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/09/2020** **Último Dia: 09/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 380/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Torna obrigatória a afixação de avisos sobre as infrações aplicadas ao descumprimento das vagas reservadas em estacionamento privado.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/10/2020** **Último Dia: 15/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 544/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Obriga as pessoas jurídicas que operam planos de assistência odontológica a se adequarem à tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 605/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para inserir o art.48-A, a fim de determinar a inclusão, no edital do processo de escolha, de fase de apresentação de documento faltante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/09/2020** **Último Dia: 09/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 712/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, para garantir direito de atendimento especializado às mulheres surdas ou cegas vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 760/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que *Fica denominada como Praça da Mulher Leticia Curado a área verde, lindeira à Avenida Erasmo de Castro, ao lado dos lotes de 1 a 7, localizada no Setor Habitacional Arapoanga, Condomínio Mestre D'Armas, Etapa II, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/10/2020** **Último Dia: 15/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 784/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Estabelece critérios de fiscalização das empresas de segurança privada, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 804/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Assegura aos profissionais da saúde, do sistema público e privado de saúde do Distrito Federal, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020 Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 893/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui diretrizes para a execução de rondas ostensivas ou protetivas especializadas denominadas de Rondas Maria da Penha, que visa o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar praticada conrra as mulheres no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020 Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 895/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que 'dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências'. para incluir na Política do Idoso, o Programa de Apadrinhamento Afetivo aos Idosos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/09/2020 Último Dia: 09/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 899/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de máquinas de cartão de crédito e débito, adaptadas para pessoas com deficiência visual, pelas empresas de adquirência, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/09/2020 Último Dia: 09/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 972/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui a política voltada à plenitude emocional da mulher no campo, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/09/2020 Último Dia: 09/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1178/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre a proibição de execução de obras e reparos não emergenciais, em caráter transitório, em condomínios residenciais, durante o plano de contingência para combate à Covid-19 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/09/2020 Último Dia: 09/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1192/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei n° 5.177, de 19 de setembro de 2013, que 'Dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e mães com filhos de até dois anos de idade, em estacionamento no Distrito Federal, na forma que especifica'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/09/2020 Último Dia: 13/10/2020**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 72/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joe Valle Carlo Viana.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/10/2020 Último Dia: 15/10/2020**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 124/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FABIO FÉLIX, que *Susta os efeitos do Decreto nº 40.434, de 3 de fevereiro de 2020, que 'Altera o Decreto nº 39.613, de 3 de janeiro de 2019, que estabelece regras sobre o Procedimento de Manifestação de*

Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse Privado (MIP).'

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1642/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre as diretrizes gerais de segurança e de vigilância eletrônica no ambiente educacional.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 2004/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a adoção de medidas de atendimento reservado para as crianças e adolescentes vítimas de Exploração Sexual Infantil no Instituto Médico Legal- IML.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 936/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre o uso de Tecnologias de Reconhecimento Facial - TRF na segurança pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 960/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego, aprendizagem profissional ou estágio para travestis, mulheres e homens transexuais nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/09/2020** **Último Dia: 09/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1032/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a utilização de militares da reserva da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nas Escolas de Gestão Compartilhada, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1387/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Estabelece diretrizes a serem observadas na definição da tarifa residencial social dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/10/2020** **Último Dia: 15/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1565/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que " Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/10/2020** **Último Dia: 15/10/2020**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 120/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Homologa o Convênio ICMS nº 52/20, de 30 de julho de 2020, que 'Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 121/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Homologa o Convênio ICMS nº 52/20, de 30 de julho de 2020, que 'Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME' e o Convênio ICMS 78/20, de 2 de setembro de 2020, que 'Dispõe sobre a adesão do Distrito Federal ao Convênio ICMS 96/18, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME.', dos quais o Distrito Federal é signatário.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 77/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Altera a Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1998, que "Cria o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- FDCADF e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/09/2020** **Último Dia: 13/10/2020**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1428/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que *Dispõe sobre o rol dos profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública diante da pandemia decorrente do coronavírus, conforme disposto na Lei nº 14.023, de 08 de julho de 2020.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/09/2020** **Último Dia: 01/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1431/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece parâmetros para a implementação de Centros de Referência da Juventude no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/09/2020** **Último Dia: 01/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1441/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece a prática esportiva do Airsoft e do Paintball como modalidade esportiva no âmbito do Distrito Federal, bem como estabelece normas para sua prática e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 119/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Pereira da Silva, precursor do movimento cultural junino do DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 123/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *'Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1434/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, açougues e estabelecimentos congêneres manterem e exibirem ao consumidor, relação atualizada de seus fornecedores de carne.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/09/2020** **Último Dia: 02/10/2020**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1199/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Estabelece o Programa de Recuperação de Dependentes Químicos no Sistema Prisional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1429/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Dispõe sobre a prevenção da saúde e incentivo às pesquisas científicas com a 'cannabis medicinal', com o objetivo de garantir suporte institucional e orientação para pacientes e seus familiares.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/09/2020** **Último Dia: 01/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1440/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre o reconhecimento da prática do grafite no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 246/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados, shopping center, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos assemelhados, contratarem seguranças com formação adequada e específica para identificarem pessoas com transtorno mental, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 660/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração de Energia no âmbito das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 670/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/09/2020** **Último Dia: 06/10/2020**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 1438/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.825, de 6 de abril de 2017, que dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal, para que seja dada transparência dos relatórios de vistorias técnicas, perícias e laudos das edificações e obras de arte especiais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 56/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul denominado 'Viva Centro!', localizado na Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECONOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1439/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece o descarte correto dos fragmentos de vidro nos lixos doméstico e comercial dos imóveis situados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

- PROJETO DE LEI nº 1442/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 972, de 11 de dezembro de 1995, que Dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- PROJETO DE LEI nº 1436/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 6.577, de 20 de maio de 2020, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal higienizarem os ônibus durante o período de pandemia ocasionada pelo surto da doença do coronavírus, Covid-19, e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/09/2020** **Último Dia: 08/10/2020**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO
Chefe do SACP

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799**, **Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 30/09/2020, às 15:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0216171** Código CRC: **161A6724**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA

RESULTADO DE PAUTA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020 (segunda- feira) - ÀS 16h.

I – EXPEDIENTE
1. Leitura e aprovação da Ata da:
- **6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 31/08/2020.**

RESULTADO: APROVADA

II - Discussão e Votação das Proposições a seguir:

1. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1017/2020 de autoria do Deputado Delmasso, que "Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais, no âmbito do Distrito Federal.

Relatoria: Deputado Martins Machado.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

2. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1565/2020 de autoria do Deputado João Cardoso, que "Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que 'Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências.
Relatoria: Deputado Martins Machado.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO.

3. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1387/2020 de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "Estabelece diretrizes a serem observadas na definição da tarifa residencial social dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.
Relatoria: Deputado Martins Machado.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO.

4. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº1391/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Reajusta os valores mensais da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para cobrança no exercício de 2021, e dá outras providências.
Relatoria: Deputado Iolando Almeida.
Parecer: Pela aprovação com emenda.
RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

5. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "Altera o art. 2° da Lei 347, de 4 de novembro de 1992, que 'Autoriza constituir a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Fábio Felix.
Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo.
RESULTADO: PEDIDO DE VISTAS

6. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 92/2015 de autoria do Deputado Renato Andrade, que "Institui diretrizes para o Programa Longevidade em Exercício no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
Relatoria: Deputado Fábio Felix.
Parecer: pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO.

7. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 704/2019 de autoria do Deputado

Delmasso, que "Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública do Distrito Federall".
Relatoria: Deputado José Gomes.
Parecer: pela aprovação.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.

8. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 760/2019 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Fica denominada como Praça da Mulher Leticia Curado a área verde, lindeira à Avenida Erasmo de Castro, ao lado dos lotes de 1 a 7, localizada no Setor Habitacional Arapoanga, Condomínio Mestre D'Armas, Etapa II, Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
Relatoria: Deputado Fábio Felix.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO.

9. Apreciação do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2020 de autoria do Deputado Delmasso, que "Concede o Título de Cidadã Benemérita de Brasília à Senhora Bruna Almeida Caldas Barros".
Relatoria: Deputado José Gomes.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: NÃO APRECIADO.

10. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1277/2020 de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "Reconhece os cursos de formação profissional, integrantes de concurso público para o ingresso nas carreiras vinculadas à segurança pública, promovidos pelas academias ou escolas oficiais, como serviços essenciais para a população do distrito federal em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia".
Relatoria: Deputado José Gomes.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO.

11. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 380/2019 de autoria do Deputado Hermeto, que TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISOS SOBRE AS INFRAÇÕES APLICADAS AO DESCUMPRIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS EM ESTACIONAMENTO PRIVADO".
Relatoria: Deputado Fábio Felix.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO.

12. Apreciação do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2019 de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joe Valle Carlo Viana".
Relatoria: Deputado Fábio Felix.
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO.

13. Apreciação da Indicação nº 4433/2020 de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que seja elaborado e submetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que viabilize a aposentadoria especial para os Agentes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal em atendimento ao previsto na Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
RESULTADO: APROVADA.

14. Apreciação da Indicação nº 4434/2020 de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que seja elaborado e submetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que viabilize o implemento de acréscimo de um ano de serviço na contagem de tempo para aposentadoria dos servidores da Polícia Penal, Agentes Socioeducativos, Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares e Profissionais de Saúde".
RESULTADO: APROVADA.

15. Apreciação da Indicação nº 4454/2020 de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de que se implemente políticas públicas voltadas para a valorização do cidadão idoso".
RESULTADO: APROVADA.

16. Apreciação da Indicação nº 4459/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades da Escola Classe Ponte Alta de Cima, localizada na DF 290 Faz. Ponte Alta de Cima, Km 14 - Ponte Alta Norte da Região Administrativa do GAMA - RA II
RESULTADO: APROVADA.

17. Apreciação da Indicação nº 4463/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades da Escola Classe 01, localizada na EQ 18/21 Praça 2 - Setor Leste da Região Administrativa do GAMA - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

18. Apreciação da Indicação nº 4474/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "SSugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades do Centro Educacional 06, localizado na EQ 02/07 AE - Setor Leste da Região Administrativa do GAMA - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

19. Apreciação da Indicação nº 4481/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades do Jardim de Infância 04, localizado no SOE AE - Setor Oeste da Região Administrativa do GAMA - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

20. Apreciação da Indicação nº 4482/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades da Escola Classe 02, localizada na EQ 02/04 AE - Setor Leste da Região Administrativa do GAMA - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

21. Apreciação da Indicação nº 4491/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades da Escola Classe nº 07, localizada na Quadra 10, Área Especial - Setor Sul da Região Administrativa do GAMA - RA II".
RESULTADO: APROVADA.

22. Apreciação da Indicação nº 4493/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades do Jardim de Infância 06, localizado na EQ 27/17 AE - Setor Oeste da Região Administrativa do GAMA - RA II".
RESULTADO: APROVADA.

23. Apreciação da Indicação nº 4494/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades do Centro Educacional 7, localizado na EQ 15/17, praça 01, Lote 3, Setor Central da Região Administrativa do GAMA - RA II".
RESULTADO: APROVADA.

24. Apreciação da Indicação nº 4496/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que

"'Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, localizado na DF 475 Km 05 - Núcleo Rural Ponte Alta Norte da Região Administrativa do GAMA - RA II".
RESULTADO: APROVADA.

25. Apreciação da Indicação nº 4498/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental nº 08, localizado na EQ 02/08 - Setor Sul da Região Administrativa do GAMA - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

26. Apreciação da Indicação nº 4507/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades do Centro de Ensino Integrado nº 01, localizado na Quadra 9, AE - Setor Sul da Região Administrativa do GAMA - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

27. Apreciação da Indicação nº 4508/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da Pintura das Faixas de Pedestres localizadas nas proximidades da Escola Classe 16, localizada na Quadra 6, AE - Setor Sul da Região Administrativa do GAMA - RA II".
RESULTADO: APROVADA.

28. Apreciação da Indicação nº 4568/2020 de autoria do Deputado Leandro Grass, que "'Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, a imediata convocação aprovados no Concurso de 2017 do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal".
RESULTADO: APROVADA.

29. Apreciação da Indicação nº 4621/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - DF e a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, promovam a Manutenção da estrada Rural Recanto das Garças, na Região Administrativa do Gama - RA II".
RESULTADO: APROVADA.

30. Apreciação da Indicação nº 4629/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, realize a construção de uma Quadra de areia para prática de esportes, na praça 01 do Setor Central, na Região Administrativa RA II".
RESULTADO: APROVADA.

31. Apreciação da Indicação nº 4635/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "'Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, realize a construção de uma pista de cooper na DF 480, próximo Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II".
RESULTADO: APROVADA.

32. Apreciação da Indicação nº 4686/2020 de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Sugere ao Poder Executivo que torne os cursos de formação do Corpo de Bombeiros Militares e Policiais Militares do Distrito Federal em atividades essenciais no âmbito desta Capital".
RESULTADO: APROVADA.

33. Apreciação da Indicação nº 4845/2020 de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estrada e Rodagem -

DER, a construção de rotatórias nas entradas principais do Bairro Nova Colina, na DF 440, Km 19 na Região Administrativa de Sobradinho - RA V".
RESULTADO: APROVADA.

34. Apreciação da Indicação nº 4873/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize o aumento do número de balizadores viários na DF-480, nas proximidades do BRT, no retorno que dá acesso à via da AMBEV, Região Administrativa do Gama- RA II.
RESULTADO: APROVADA.

35. Apreciação da Indicação nº 4877/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI- DF, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, promova a recuperação das estradas do Núcleo Rural Recanto dos Buritis, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

36. Apreciação da Indicação nº 4840/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI- DF, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, promova a recuperação das estradas do Núcleo Rural Ponte Alta Norte, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

37. Apreciação da Indicação nº 4879/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI- DF, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, promova a recuperação das estradas do Núcleo Rural Casa Grande, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

38. Apreciação da Indicação nº 4880/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI- DF, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, promova a recuperação das estradas do Núcleo Rural Ponte Alta - Setor Oeste, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II.
RESULTADO: APROVADA.

39. Apreciação da Indicação nº 4650/2020 de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Sugere ao Poder Executivo que regulamente a assistência jurídica especializada prestada pelo Distrito Federal, aos policiais militares, aos policiais civis e aos bombeiros militares do Distrito Federal quando, no exercício da função, se envolvam em fatos de natureza penal ou administrativa.
RESULTADO: APROVADA.

40. Apreciação da Indicação nº 4916/2020 de autoria do Deputado João Cardoso, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas que visem a regularização das atividades comerciais anexas aos abrigos de passageiros (paradas de ônibus) do Distrito Federal.
RESULTADO: APROVADA.

41. Apreciação da Indicação nº 4921/2020 de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "Sugere ao Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a adoção de programas voltados para a capacitação, qualificação, formação e certificação dos profissionais que atuam nos bastidores dos espetáculos culturais e da indústria do entretenimento no Distrito Federal.
RESULTADO: APROVADA.

42. Apreciação da Indicação nº 4978/2020 de autoria do Deputado Daniel Donizet, que

"Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a realização da pintura da faixa de pedestres na Quadra 09, localizada na Comercial do Setor Oeste e de frente ao Salão de Beleza Vitoria, Região Administrativa do Gama- RA II. **RESULTADO: APROVADA.**

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a) de Comissão**, em 29/09/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0215440** Código CRC: **237B78E2**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer:

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 01/10/2020**

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
PL 356/2019 00001-00004277/2020-35 com os seguintes apensamentos: PL 1167/2020 00001-00015378/2020-31 PL 1268/2020 00001-00021098/2020-62

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 01/10/2020**

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PL 1907/2018 00001-00026456/2020-23

PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES
Secretária da CCJ

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES - Matr. 22993**, **Secretário(a) de Comissão**, em 30/09/2020, às 14:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0216365** Código CRC: **16995280**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES
PL nº 1417/2020 – PLOA 2021

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, nos termos do art. 78, VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos a Relatoria Geral e as Relatorias Parciais do PL nº 1417/2020, distribuídos aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

RELATOR GERAL: Deputado AGACIEL MAIA

RELATOR PARCIAL: Deputado EDUARDO PEDROSA

UO	NOME
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
09103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO
09104	ADM. REG. DO GAMA
09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA
09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA
09107	ADM. REG. DE SOBRADINHO
09108	ADM. REG. DE PLANALTINA
09109	ADM. REG. DO PARANOÁ
09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE
09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA
09112	ADM. REG. DO GUARÁ
09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO
09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA
09115	ADM. REG. DE SANTA MARIA
09116	ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO
09117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS
09118	ADM. REG. DO LAGO SUL
09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO
09120	ADM. REG. DO LAGO NORTE
09121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA
09122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS
09123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II
09124	ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL
09125	ADM. REG. DO VARJÃO
09126	ADM. REG. DO PARK WAY
09127	ADM. REG. DO SCIA
09128	ADM. REG. DE SOBRADINHO II
09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO
09130	ADM. REG. DO ITAPOÃ
09131	ADM. REG. DO SIA
09133	ADM. REG. DE VICENTE PIRES
09135	ADM. REG. DA FERCAL

09136	SOL NASCENTE/PÔR DO SOL
09137	ARNIQUEIRA

RELATORA PARCIAL: Deputada JAQUELINE SILVA

UO	NOME
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL
14902	FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL
14904	FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
19905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF
24908	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
24909	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
27901	FUNDO DE FOMENTO À INDUSTRIA DO TURISMO
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
40901	FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
44904	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL
44908	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
48901	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
99999	DISTRITO FEDERAL

RELATOR PARCIAL: Deputado JOSÉ GOMES

UO	NOME
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL
62101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL
63101	SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR
44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATORA PARCIAL: Deputada JÚLIA LUCY

UO	NOME
09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
14202	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
18202	FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL
19202	BANCO DE BRASILIA S/A - BRB
19204	BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
19205	BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
20203	BIOTIC S/A
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
22209	CEB LAJEADO S/A
22211	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
22212	CEB GERAÇÃO S/A
22213	CEB PARTICIPAÇÕES S/A
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
64101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Brasília, 30 de setembro de 2020.

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330**, **Secretário(a) de Comissão**, em 30/09/2020, às 17:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0216762** Código CRC: **E4E7AEE9**.

Atas - Comissões

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Às dezesseis horas e doze minutos do dia trinta e um de agosto, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Deputado Martins Machado, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, declara aberta a Sexta Reunião Extraordinária Remota e registra a presença dos Deputados Fábio Felix e Leandro Grass. Os deputados deram por lida e aprovada a Ata da 5ª Reunião Extraordinária Remota, de dez de agosto de dois mil e vinte. O Presidente Martins Machado, pergunta se algum deputado gostaria de fazer uso da palavra? O Presidente passa a Presidência para o Deputado Fábio Felix, pois é relator dos itens um ao quatro. O Deputado Fábio Felix assume a presidência. **Item nº01**, em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº1191, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Integridade no Esporte, e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. **Item nº2**, em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº1287, de 2020, de autoria do Deputado José Gomes, que "Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que 'Dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências', para o fim de assegurar a inclusão digital como política de proteção aos idosos, no Distrito Federal". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente Fábio Felix, pergunta ao Presidente titular Presidente Martins Machado, se poderia ser retirado os itens três e quatro. O Presidente titular aceitou e assumiu a Presidência agradecendo ao Deputado Fábio Felix. **Item nº05**, em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº490, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Dispõe sobre a disponibilização de produtos com preços em braile em supermercados e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Distrito Federal', ". O deputado Fábio Felix, leu o parecer, pois o relator Deputado Iolando Almeida, não está presente mas, justificou sua ausência. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado na forma do substitutivo com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item nº06,** em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº803, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no âmbito do Distrito Federal". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado na forma do substitutivo, com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item nº07,** em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº894, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa que "Dispõe sobre a destinação e acomodação apropriada de animais domésticos nos processos de reintegração de posse e de demolição de imóveis, no âmbito do Distrito Federal". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado na forma do substitutivo, com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item nº08**, em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº867, de 2020, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras e Deputado Chico Vigilante que "Dispõe sobre a inclusão do nome da pessoa que fizer a indicação política quando da nomeação e contratação de servidores e empregados públicos no âmbito administrativo do Distrito Federal". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer obteve um voto favorável e duas abstenções. De acordo com o art. 22, § 1º, da Lei Complementar nº13. Volta para a próxima pauta. **Item nº09,** foi retirado de pauta pelo autor. **Item nº10,** em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº1552, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente que "Altera a Lei nº4.150, de 5 de julho de 2008, a Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, a Lei nº3.311, de 21 de janeiro de 2004, a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011 e dá outras providências". O Presidente registra a presença do Deputado Iolando Almeida. O Deputado Fábio Felix, pediu para passarem para o próximo item, pois estava

procurando o seu relatório. O Presidente concordou e foi para o próximo item. **Item nº11,** em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº310, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela que "Declara o jogo "Solteiros e Casados' dos Moradores da Metropolitana do Núcleo Bandeirante/DF como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal". Na ausência do relator peço ao Deputado Fábio que leia o parecer. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência justificada. **Item nº10,** em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº1552, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente que "Altera a Lei nº4.150, de 5 de julho de 2008, a Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, a Lei nº3.311, de 21 de janeiro de 2004, a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011 e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e uma abstenção. Houve uma ausência justificada. **Item nº12,** em discussão e votação ao parecer ao Projeto de Lei nº690, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Cria cargos de natureza especial e em comissão na estrutura da Fundação de Património Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF". Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O Deputado Leandro Grass, pediu voto em separado e foi pela rejeição. O Deputado Fábio Felix, ressaltou que o voto do relator não poderia ser considerado, pois ele não estava presente. O Deputado Fábio Felix, votou com o voto em separado do Deputado Leandro Grass, pela rejeição. O Deputado Iolando Almeida votou com o relator, pela aprovação. O Presidente Deputado Martins Machado votou com o relator, pela aprovação. O Presidente deu seu voto de minerva, acompanho o relator. O parecer foi aprovado com dois votos favoráveis dois votos contrários e um voto de desempate do Presidente. houve uma ausência justificada. O Deputado Leandro Grass, questionou quanto a aprovação da matéria. O Presidente Deputado Martins Machado, explicou que o Presidente tem essa prerrogativa de dar o voto de minerva, de acordo com o Regimento Interno. Agora vamos para as indicações referentes aos itens 13 a 24. Temos doze indicações, são de autoria dos Deputados Roosevelt Vilela, Deputado Agaciel MAia, Deputado Leandro Grass, Deputado Fábio Felix, Deputado Hermeto, Deputado Reginaldo Sardinha e da Deputada Jaqueline Silva. O Presidente pergunta aos deputados se podem realizar a votação das referidas indicações em bloco. Todos concordam. São as seguintes. Uma indicação do Deputado Roosevelt Vilela; Duas indicações do Deputado Agaciel Maia; três indicações do Deputado Leandro Grass; uma indicação do Deputado Fábio Felix; uma indicação do Deputado Hermeto; duas indicações do Deputado Reginaldo Sardinha; duas indicações da Deputada Jaqueline Silva. Não havendo quem queira discutir em votação, os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando-as. As indicações foram aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Fábio Felix, pediu o uso da palavra. O presidente concedeu. Ele propôs que na próxima reunião, o Presidente do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal, o Sr. Cleiton, fosse convidado a participar. O Presidente concordou. O Deputado Iolando Almeida, solicitou que fosse incluído na próxima pauta, o Projeto de Lei nº1277 de dois mil e vinte, de minha autoria. O Presidente acatou o pedido. Não há matérias a serem apreciadas por esta comissão, o Presidente agradeceu a presença dos nobres deputados membros da comissão e encerrou a reunião extraordinária remota, às 17 horas e 09 minutos.

Deputado Martins Machado

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Deputado(a) Distrital**, em 28/09/2020, às 18:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0203048** Código CRC: **9B225FFE**.

Comunicados - Comissões

CRONOGRAMA

Brasília, 28 de setembro de 2020.

CRONOGRAMA DE EVENTOS RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – PL 1.417/2020, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021"

Cumprindo o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em especial aos artigos 216 a 223, aprovamos e publicamos o cronograma de tramitação dos eventos relacionados ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021:

DATA	HORA	LOCAL	EVENTO
01/10 quinta-feira		DCL	Publicação, no DCL, do Cronograma de Eventos Relacionados à tramitação do PLOA 2021 e da designação dos Relatores Geral e Parciais
13/10 terça-feira	13h30	Reunião Extraordinária Remota	Apreciação do Parecer Preliminar
14/10 quarta-feira		DCL	1. Publicação, no DCL, do Parecer Preliminar 2. Abertura do prazo de emendas ao PLOA 2021
04/11 quarta-feira	10h	Audiência Pública Remota	Audiência Pública Remota sobre PLOA 2021
09/11 segunda-feira	18h	CEOF	Encerramento do prazo de apresentação de emendas ao PLOA 2021
11/11 quarta-feira		DCL	Publicação, no DCL, das emendas apresentadas ao PLOA 2021
17/11 terça-feira	13h30	Reunião Extraordinária Remota	Apreciação e votação dos Pareceres Parciais
19/11 quinta-feira		DCL	Publicação, no DCL, dos Pareceres Parciais aprovados na CEOF
01/12 terça-feira	13h30	Reunião Extraordinária Remota	Apreciação e votação do Parecer do Relator Geral do PLOA 2021

04/12 sexta-feira		DCL	Publicação, no DCL, do Parecer Geral do PLOA 2021
a partir de 07/12			Disponível para ser votado em Plenário

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 29/09/2020, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 10:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 10:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0214612** Código CRC: **8E54A32C**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

DECISÃO

Brasília, 28 de setembro de 2020.

COLÉGIO DE LÍDERES

Em atendimento ao disposto no art. 150, §15, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 220, §1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Colégio de Líderes **DECIDIU** o número e o valor máximo de emendas individuais a serem apresentadas pelos parlamentares ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2021, PL nº 1.417/2020, conforme se segue:

1. Valor máximo das emendas, por parlamentar, de R$ 19.733.358,00 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais);
2. Quantidade máxima de 30 (trinta) emendas, por parlamentar;
3. Os limites aqui definidos não se aplicam à Mesa Diretora em relação às emendas relacionadas com as atribuições dos Órgãos do Poder Legislativo.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2020

DEPUTADO AGACIEL MAIA - BLOCO FORÇA DO TRABALHO
DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO
DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES - BLOCO DF ACIMA DE TUDO
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA
DEPUTADO LEANDRO GRASS - BLOCO SUSTENTABILIDADE E TRABALHO
DEPUTADO HERMETO - BLOCO DEMOCRÁTICO SOCIAL
DEPUTADA JÚLIA LUCY - NOVO
DEPUTADO FÁBIO FELIX - MINORIA
DEPUTADO DELMASSO - MAIORIA
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES - GOVERNO

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 29/09/2020, às 14:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 29/09/2020, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147**, **Deputado(a) Distrital**, em 29/09/2020, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr.**

00145, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 10:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 17:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0214593** Código CRC: **EE5FAF71**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 106, DE 2020

Dispõe sobre a criação da Agência de Notícias da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Agência CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 39, *caput*, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Agência de Notícias da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Agência CLDF, voltada à divulgação das atividades institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante cobertura jornalística e produção de conteúdos multimídia para publicação no Portal CLDF e nas redes sociais da Casa, e posterior utilização por parte de veículos de comunicação e das assessorias de imprensa dos deputados distritais.

Parágrafo único. A Agência CLDF fica criada no âmbito do Núcleo de Jornalismo da Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Legislativa.

Art. 2º São princípios da Agência CLDF:

I – respeito aos direitos fundamentais;

II – impessoalidade;

III – veracidade;

IV – publicidade;

V – transparência;

VI – legalidade;

VII – moralidade;

VIII – eficiência;

IX – acessibilidade;

X – sustentabilidade;

XI – economicidade.

Parágrafo único. A atuação da Agência CLDF baseia-se no conceito de comunicação pública realizada em prol do interesse público, com o objetivo de garantir o direito à informação, à livre expressão do pensamento e ao pleno exercício da cidadania, com foco na participação do cidadão no debate de assuntos de relevância política, econômica e social.

Art. 3º São diretrizes da Agência CLDF:

I – reportar e divulgar as ações desenvolvidas no âmbito da CLDF, em linguagem clara e acessível, tendo em vista a educação para a cidadania e o esclarecimento sobre o processo legislativo;

II – estimular o debate entre Poder Público e sociedade;

III – contribuir para o fortalecimento da imagem institucional e da participação popular no processo democrático;

IV – respeitar o pluralismo político e o Regime Democrático de Direito;

V – pautar-se pela objetividade e imparcialidade nas produções jornalísticas, a fim de assegurar a credibilidade e a padronização das informações inerentes a uma agência de notícias;

VI – ater-se ao aspecto institucional e de interesse público nas produções jornalísticas.

Art. 4º São objetivos da Agência CLDF:

I – ser fonte primária, confiável e acessível de informação institucional sobre a Câmara Legislativa;

II – ampliar a cobertura do Núcleo de Jornalismo da Câmara Legislativa;

III – expor o conteúdo de modo didático, explicativo e elucidativo, com o uso de novas linguagens, priorizando a acessibilidade e conferindo maior atratividade ao compartilhamento de informações sobre a atuação do Legislativo;

IV – cooperar com veículos de comunicação e assessorias de imprensa dos deputados distritais na divulgação das atividades legislativas, de maneira a fortalecer redes de divulgação do material produzido pela Agência CLDF;

V – ampliar o alcance da Câmara Legislativa nas redes sociais e o acesso ao Portal da CLDF na internet;

VI – realizar a avaliação dos resultados obtidos de forma continuada.

Art. 5º A Agência CLDF é composta pelas seguintes equipes, com os respectivos servidores e atividades:

I – reportagem, composta por consultores técnico-legislativos (técnicos em comunicação social/jornalistas), responsáveis pela apuração e redação de notícias;

II – fotografia, composta por:

a) técnicos legislativos (fotografia), assistentes e técnicos legislativos, responsáveis pela cobertura jornalística;

b) assistentes legislativos e técnicos legislativos, responsáveis pela inserção de metadados, tratamento de imagem, abastecimento do sistema de publicação de conteúdos, organização do arquivo fotográfico da Casa e disponibilização de fotografias para download no Portal CLDF;

III – produção multimídia e redes sociais, composta por produtores multimídia, responsáveis pela elaboração de conteúdos informativos em novos formatos, arte digital, infográficos e divulgação da produção da Agência CLDF nas redes sociais;

IV – edição, composta por jornalistas, responsáveis pela revisão de matérias jornalísticas, checagem de informações, orientação editorial, montagem do layout da notícia, indexação, inserção de fotografias, links, conteúdos multimídia e publicação de notícias no portal;

V – serviço administrativo, composta por técnicos legislativos, responsáveis pela atualização da Agenda Oficial da Casa no Portal CLDF, secretariado e gestão de pessoal;

VI – supervisão, composta por:

a) chefe de reportagem, jornalista responsável pela elaboração da pauta e pela coordenação da cobertura das equipes de reportagem e de fotografia;

b) editor-chefe, jornalista responsável pelo gerenciamento da página da Agência CLDF e da área de notícias na home do Portal CLDF e pela supervisão do chefe de reportagem e das equipes de edição, produção multimídia e redes sociais.

§ 1º A designação e a supervisão das equipes dispostas nos incisos I a VI são de competência do Coordenador, da Coordenadoria de Comunicação Social.

§ 2º A equipe de produção multimídia e redes sociais, sem prejuízo do disposto no inciso III deste artigo, pode incluir publicitários e relações públicas.

§ 3º A estruturação disposta neste artigo não implica a criação de cargos em comissão nem aumento de despesa, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 6º A cobertura jornalística da Agência CLDF abrange:

I – plenário;

II – comissões permanentes;

III – comissões parlamentares de inquérito;

IV – audiências públicas;

V – sessões solenes;

VI – frentes parlamentares;

VII – programa Câmara mais Perto de Você;

VIII – Troféu Câmara Legislativa;

IX – ações da Mesa Diretora.

§ 1º A cobertura jornalística de que trata o *caput* deste artigo pode incluir outros eventos realizados nas dependências da Câmara Legislativa ou fora dela, desde que observado o caráter institucional.

§ 2º Sem prejuízo das atividades listadas neste artigo, a cobertura da Agência CLDF abrange, ainda, matérias jornalísticas e conteúdos editoriais informativos identificados como:

I – "em tramitação": matérias elaboradas a partir de conteúdo enviado pelas assessorias de imprensa dos deputados distritais sobre proposições em tramitação na Câmara Legislativa;

II – "institucional": matérias sobre ações da Casa e de seus órgãos, como Presidência, Vice-Presidência, Secretarias, Procuradoria da Mulher, entre outros, com repercussão para o público externo;

III – "CLDF Agora": alerta, em tempo real, sobre votações;

IV – "agora é lei": matérias sobre leis distritais editadas, com foco nas normas de autoria dos parlamentares;

V – "agenda": divulgação prévia de audiências públicas, sessões solenes e demais eventos que constem na Agenda Oficial da Casa, espaço aberto para envio de material produzido pelas assessorias de imprensa dos parlamentares;

VI – "live CLDF": divulgação e cobertura dos debates ao vivo entre deputados distritais, transmitidos pela TV Web CLDF, no canal da Casa no YouTube e redes sociais;

VII – "espaço cidadão": divulgação e estímulo à participação popular no processo legislativo;

VIII – "reportagens especiais": matérias aprofundadas sobre temas de destaque no Distrito Federal que dialoguem com as ações de legiferação, fiscalização e representação exercidas pela Câmara Legislativa;

IX – "conteúdos multimídia": trechos de discursos, debates ou votações transmitidos pela TV Web, registros de entrevistas, elaboração de vídeos informativos para utilização nas notícias ou como conteúdos autônomos;

X – "utilidade pública": matérias jornalísticas ou conteúdos multimídia, voltados à informação do cidadão a respeito dos seus direitos e de como ter acesso a eles;

XI – "galeria de imagens/álbuns": espaço para divulgação e disponibilização da cobertura fotográfica e de imagens, organizadas e indexadas para download.

§ 3º As notícias e demais conteúdos editoriais também serão indexados por retrancas temáticas, região administrativa e por deputado distrital, com o objetivo de facilitar a pesquisa por diferentes ângulos da atuação legislativa.

§ 4º A Agência CLDF tem como foco a constante modernização e adaptação da cobertura das atividades legislativas e de sua posterior divulgação.

§ 5º A Agência CLDF prevê integração de seus conteúdos jornalísticos com os produzidos por novos veículos de comunicação, como TV e Rádio ou redes sociais.

Art. 7º As atividades da Agência CLDF têm início com a implantação da página da Agência no novo Portal da Câmara Legislativa.

Art. 8º O disposto neste Ato não implica aumento de despesa.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Segundo(a) Secretário(a)**, em 30/09/2020, às 10:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/09/2020, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Primeiro(a) Secretário(a)**, em 30/09/2020, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134**, **Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/09/2020, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0215469** Código CRC: **8A3EAE92**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATO DO PRESIDENTE Nº 272, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e, tendo em vista o Parecer nº 262/2020-NPLC (0210192) do Processo nº 001.000808/2019, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no Processo supracitado.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância a apuração do item anterior.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos de que trata este Ato é de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/09/2020, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0214023** Código CRC: **37DF266D**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ATO DO PRESIDENTE Nº 275, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **CHINTIA SILVIA MARCELINO VAZ**, matrícula nº 22.969, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

2. EXONERAR **MIRIAM REJANE DA COSTA**, matrícula nº 20.641, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

3. EXONERAR **ROGERIO BEZERRA LIMA**, matrícula nº 20.644, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).

4. EXONERAR **SAMUEL SILVA DA COSTA**, matrícula nº 21.331, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP).

5. EXONERAR **IRIS RIBEIRO DOS SANTOS NINOS**, matrícula nº 22.335, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco Sustentabilidade e Trabalho, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Bloco. (LP).

6. EXONERAR **JUSCILENE VALENCIO LINS**, matrícula nº 21.008, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (RQ).

7. EXONERAR **ANNA CLEA DE SOUZA MADURO**, matrícula nº 20.770, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP).

8. EXONERAR **FREDERICO MIGUEL OTTONI**, matrícula nº 20.745, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP).

9. EXONERAR, a partir de 30/09/2020, **BIANCA ROESNER LIMA REGIS**, matrícula nº 20.512, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

10. NOMEAR **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

11. NOMEAR **MARIA EDUARDA ARAUJO MELO NATAL** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho. (LP).

Brasília, 29 de setembro de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/09/2020, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0215075** Código CRC: **B02696E0**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo art. 3º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 42, de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 121/2020-SOFC (documento SEI 0203900), datado de 15/09/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 002 do Gabinete da Mesa Diretora, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

LEONIRA BERNARDES PAULINO
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

ANEXO I - ACRÉSCIMO					
EXERCÍCIO 2020					
					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
					RECURSOS DO TESOURO
SUPLEMENTAÇÃO					
					R$1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL				3.000.000
10.302.8204.2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF			3.000.000	3.000.000
10.302.8204.2042.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF - DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	3.000.000	3.000.000

ANEXO II - DECRÉSCIMO					
EXERCÍCIO 2020					
					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
					RECURSOS DO TESOURO
CANCELAMENTO					
					R$1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL

01.000	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL				3.000.000
10.302.8204.2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF			3.000.000	3.000.000
10.302.8204.2042.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF - DISTRITO FEDERAL	339039	100	3.000.000	3.000.000

Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/09/2020, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307**, **Primeiro(a) Secretário(a)**, em 30/09/2020, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/09/2020, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/09/2020, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 30/09/2020, às 18:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0216433** Código CRC: **855055ED**.

PORTARIA-DRH Nº 167, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 108, de 2 de setembro de 2020, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO(*)
22.972	LISFLÁVIA OLIVEIRA DOS REIS	00001-00029962/2020-74	09/09/2020	14.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 30/09/2020, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0216034** Código CRC: **19E1CD07**.

PORTARIA-DRH Nº 168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 108, de 2 de setembro de 2020, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
22.974	DANILLO MARCUS MOREIRA	00001-00030441/2020-60	15/09/2020	11.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

III – INDEFERIR os títulos constantes dos documentos 0201966 e 0201968 do referido processo.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 30/09/2020, às 14:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0216051** Código CRC: **04352D99**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 77, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e subsidiar a elaboração dos pareceres preliminar e geral, referentes ao Projeto de Lei nº 1.417/2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cláudio Talá de Souza	16.777	Coordenador
Diego da Silva Rodrigues	21.109	Membro
Glauco Lívio Silva Azevedo	16.765	Membro
Hugo Mendes Plutarco	16.791	Membro
Joan Goes Martins Filho	16.803	Membro
Julio Akihiro Fujioka	22.723	Membro
Patrícia Duboc Jezini Netto	16.780	Membro

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração até a publicação, no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Parecer Geral aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 30/09/2020, às 14:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0215308** Código CRC: **EB4D8D0D**.

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br